

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE FELIZ/RS
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO FISCAL

REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL - FELIZ/RS

LEI MUNICIPAL Nº 1.809 DE 30/06/2005, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.534 DE 26/03/2019

ATA 009/2019

Realizada dia 25 de novembro de 2019

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na Sala do Departamento de Contabilidade localizado na Secretaria Municipal da Fazenda, na Prefeitura Municipal de Feliz/RS, localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 55, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, nomeados pela Portaria nº 250/2019 tendo como pauta a análise e manifestação acerca das receitas de rendimentos, dos saldos de aplicações financeiras e do atendimento aos limites definidos na política de investimentos, constantes no relatório e parecer do Comitê de Investimentos do RPPS, concernentes a competência de outubro de 2019, bem como do acompanhamento das receitas e despesas previdenciárias executadas até o referido mês. O Sr. Éverton Sebastiany de Araújo, Presidente do Conselho Fiscal, iniciou a reunião e esclareceu que excepcionalmente neste mês a reunião ocorreu em data diversa da constante no cronograma em razão de dificuldade de reunião dos membros do Conselho Fiscal. Posteriormente foi analisado pelos membros do Conselho Fiscal o Parecer do Comitê de Investimentos, também foram analisados os balancetes de receita e despesa mensal e a guia de recolhimento Previdenciário, todos referente ao mês de outubro de 2019, oportunidade em que os membros do Conselho Fiscal analisaram e avaliaram: 1 – análise do atendimento dos limites da Política de Investimentos do RPPS: constatou-se que os limites foram atendidos; 2 – conferência dos saldos constantes no Balancete de Verificação (Plano de Contas) x Relatório e Parecer do Comitê de Investimentos: conforme análise do relatório e parecer do Comitê de Investimentos, elaborado por este Conselho fiscal, os saldos apresentados no relatório do Comitê de Investimentos, estão condizentes com o balancete; 3 – comparativo das Receitas de rendimentos de aplicações financeiras constante no Relatório e Parecer do Comitê de Investimentos do RPPS no mês de outubro, onde os mesmos estão de acordo com os Registros Contábeis, ressaltando a diferença de centavos de real que podem ocorrer em virtude de arredondamentos das cotas de cada fundo com o respectivo valor unitário; 4 – comparativo das Receitas de rendimentos de aplicações financeiras, constante no Relatório e Parecer do Comitê de Investimentos do RPPS, apuradas mês a mês até outubro. A diferença acumulada até outubro/2019, de R\$ 41.857,91, refere-se a: janeiro/2019, no valor de R\$ 1.159,51 na receita orçamentária 428 (29/01/2019), sendo o correto a receita 427; agosto/2019, no valor de R\$ 43.017,40, relativo a pagamento de cupons de juros semestrais de alguns fundos, conforme esclarecimento recebido por e-mail em 01/10/2019, do Gestor Financeiro do RPPS; demais diferenças de centavos (arredondamentos); 5 – análise das Receitas de Contribuições e Despesas com Benefícios: O Gestor Administrativo encaminhou uma planilha demonstrando as receitas de Contribuições e as Despesas com pagamento de benefícios previdenciários, com a apuração da diferença mês a mês, desde janeiro de 2019. Foram analisadas as informações pertinentes ao mês de outubro, bem como do acumulado anual. Além dos balancetes foi consultado o sistema contábil para verificação detalhada das informações. No mês de outubro, o valor da planilha confere com o apurado pelas informações contábeis. Já no acumulado do ano, foram identificadas diferenças a serem ajustadas na planilha e na

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE FELIZ/RS
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO FISCAL

contabilização, conforme relatório de Acompanhamento de Receitas e Despesas Previdenciárias em anexo, elaborado por este Conselho Fiscal; 6 – que o Comitê de Investimentos destacou em seu parecer que as despesas com benefícios foram maiores que as receitas de contribuição em setembro de 2019 no montante de R\$ 33.103,07 (trinta e três mil, cento e três reais e sete centavos). Os membros do Conselho Fiscal estão cientes que novo cálculo atuarial está sendo providenciado para correção e avaliarão as informações futuramente; 7 – foi identificada uma diferença no Relatório e Parecer do Comitê de Investimentos do RPPS de R\$ 60,00, no quadro Distribuição de rendimentos de Fundos Imobiliários, referente ao Fundo BNFS11, no qual consta o retorno de R\$ 3.203,09, porém o valor contabilizado é de R\$ 3.263,09. Contudo esta diferença não implica em grandes prejuízos para análise e atendimento de limites. Posteriormente o parecer do Comitê de Investimentos foi aprovado, por unanimidade pelos membros do Conselho Fiscal, com ressalva ao item 6 citados nesta ata. Na sequência foi elaborado o parecer do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, às 11 horas e 30 minutos deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes. Membros Titulares do Conselho Fiscal: Éverton Sebastiany de Araújo, Patrícia Henz, Membro Suplente do Conselho Fiscal: Eliseu Vogt.